



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.266 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.206, DE 24/02/2023, PUBLICADA EM 01/03/2023, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES nº 1.264, DE 20/10/2023, PUBLICADA EM 25/10/2023, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A REALIZAÇÃO DE FORÇA-TAREFA OBJETIVANDO DIMINUIR O NÚMERO DE PROCESSOS COM PENDÊNCIA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO EM TRÂMITE NA DIPOS

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2023, e processo administrativo nº SEI-070002/002034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.206, de 24/02/2023, publicada em 01/03/2023, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 1.264, de 20/10/2023, publicada em 25/10/2023, que

criou o Grupo de Trabalho (GT) para a realização de força-tarefa objetivando diminuir o número de processos com pendência de análise de impugnação em trâmite na Dipos.

§1º Fica incluída a servidora Carolina Oliveira de Souza, id. funcional 5145971-0;

§2º Ficam mantidos os servidores Natalia Rodrigues Gomes, id. funcional 4366953-0, Antônio Carlos Freitas de Gusmão, id. funcional 3995964-3, Bárbara Cammila Tavares de Oliveira, id. funcional 5137659-8, e José Carlos Machado Freire, id. funcional 2148325-6.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Natalia Rodrigues Gomes, id. funcional 4366953-0, Antônio Carlos Freitas de Gusmão, id. funcional 3995964-3, Bárbara Cammila Tavares de Oliveira, id. funcional 5137659-8, José Carlos Machado Freire, id. funcional 2148325-6, e Carolina Oliveira de Souza, id. funcional 5145971-0.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 14.11.2023, DO nº 210, páginas 44 e 45.